

## **BOLETIM 701**

**Brasília, 11 de dezembro de 2018**



**Em Porto Alegre, a manifestação ocupou o centro da cidade em defesa do Ministério do Trabalho**

## **Mobilizações por todo país contra a extinção do Ministério do Trabalho**

As Centrais Sindicais e o movimento sindical em geral, de forma unificada, realizam, hoje, atos por todo país em defesa do Ministério do Trabalho. Um dos principais atos ocorreu em frente ao prédio da Superintendência Regional do Trabalho (SRT) em São Paulo, localizada no centro da capital paulista. As manifestações ocorrem em todas as capitais brasileiras e algumas cidades do interior. O próximo passo será ingressar por meio da Justiça com uma ação que questione a decisão do novo governo.

No último dia 3 de dezembro, o ministro extraordinário da transição, Onyx Lorenzoni, confirmou a extinção do Ministério a partir de 1º de janeiro – quando Bolsonaro assume o Executivo nacional.

Na ocasião, Onyx explicou que as atuais atividades da pasta serão distribuídas entre os ministérios da Justiça, da Economia e da Cidadania. Segundo ele, tanto as concessões de cartas sindicais quanto a fiscalização das condições de trabalho ficarão a cargo da equipe de Sergio Moro (Justiça). Sob o guarda-chuva de Paulo Guedes (Economia) e Osmar Terra (Cidadania) serão divididas as políticas de emprego, contemplando ações voltadas para o empregador e para empresários.

No Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, o ato também ocorreu em frente à sede da SRT. Os manifestantes também protestaram contra a extinção do Ministério do Trabalho. “Tem camarote não, a luta é aqui no chão”, diziam, chamando os motoristas e outras pessoas que observavam o ato pela janela para se

O Ministério do Trabalho foi fundado em 1930 – pelo então presidente Getúlio Vargas. Entre suas atribuições é a regulamentação de profissões, o gerenciamento dos registros de sindicatos, a fiscalização e a mediação das relações de trabalho, além da administração do PIS/PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*



## Ministra Rosa Weber defende direitos humanos na diplomação de Bolsonaro

A presidente do TSE, ministra Rosa Weber, defendeu nesta segunda-feira (10) os direitos humanos durante cerimônia de diplomação do presidente eleito, Jair Bolsonaro, e do vice, general Hamilton Mourão.

A diplomação é o último passo formal para que a chapa vencedora das eleições presidenciais de outubro possa tomar posse no dia 1º de janeiro.

Rosa Weber discursou após Bolsonaro e lembrou que é comemorado nesta segunda-feira (10) 70 anos da aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Para a ministra, a declaração assegurou que todos devem ser tratados igualmente e que as minorias devem ser respeitadas.

"A democracia é também exercício constante de diálogo e de tolerância, de mútua compreensão das diferenças, sopesamento pacífico de ideias distintas, até mesmo antagônicas, sem que a vontade da maioria, cuja legitimidade não se contesta, busque suprimir ou abafar a opinião dos grupos minoritários, muito menos tolher ou comprometer os direitos constitucionalmente assegurados", disse.

**Eleições limpas** - Sobre o resultado das eleições, a presidente disse que a entrega dos diplomas ao presidente eleito e seu vice representa a celebração de democracia: "O TSE garantiu a certeza e a legitimidade do resultado das urnas e assegurou a vontade soberana do povo", afirmou.

## Guedes é continuação de política econômica de Temer

Para aqueles que esperavam algum tipo de diferenciação entre Bolsonaro e Temer, os bastidores da equipe de governo de transição frustram qualquer expectativa. Paulo Guedes desenha um aprofundamento das políticas econômicas do governo do golpe. Guedes quer avançar de maneira acelerada nas privatizações e mergulhar no ajuste fiscal.

A reportagem do jornal Valor destaca a dança das nomeações de Guedes, que foi trazendo quadros do atual governo: "no sábado, Guedes anunciou como secretário-executivo Marcelo Guarany, atual subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil. Formalizou o nome de Carlos da Costa para a Secretaria-Geral de Produtividade e Competitividade, de Paulo Uebel para a Secretaria-Geral de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, e de Waldery Rodrigues para a Secretaria-Geral da Fazenda. Também colocou o atual ministro do Planejamento, Esteves Colnago, como secretário-geral-adjunto da Fazenda, e Gleisson Rubin, hoje secretário-executivo do Planejamento, como adjunto de Uebel."

A título de "rapidez" - que pode ser lida também como "acomodação" -, os critérios de Guedes para indicações em sua equipe dão a entender que se trata, realmente, de uma continuidade de Temer: "ao nomear pessoas do atual governo, Guedes visa dar maior rapidez ao trabalho que pretende executar. A visão é que técnicos antigos sabem como funciona a máquina pública, o que facilita a implantação das medidas.

*Fonte: Brasil247*



## Comissão analisa regras para trabalho insalubre de gestantes e lactantes

Novas regras para o trabalho de gestantes e lactantes em locais insalubres vão ser avaliadas na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da próxima quarta-feira (12). O Projeto de Lei do Senado (PLS) 230/2018, do senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO), busca suprir uma lacuna deixada pela Medida Provisória 808/2017, editada para aperfeiçoar a reforma trabalhista. A MP perdeu sua vigência por não ter sido convertida em lei a tempo pelo Congresso Nacional.

“Este dispositivo tem o cuidado de não promover situações de discriminação da mulher em locais com atividades insalubres, o que pode afetar a sua empregabilidade, principalmente quando se tratar de mulher em idade reprodutiva. É de grande importância atingir ambos objetivos, quais sejam a garantia da saúde da mulher e o nível de emprego”, justificou Ataídes no texto do projeto.

**Trabalho insalubre** - Pela proposta, a empregada gestante será afastada, enquanto durar a gestação, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres. Ela deverá exercer suas tarefas em local salutar, excluído, nesse caso, o pagamento de adicional de insalubridade.

Uma exceção é possível: quando o grau de insalubridade for mínimo, o trabalho da gestante será permitido quando ela, por iniciativa própria, apresentar atestado de saúde, emitido por médico de sua confiança, autorizando sua permanência no trabalho.

Em relação às lactantes, o projeto diz que a empregada será afastada de atividades insalubres em qualquer grau quando apresentar atestado de saúde emitido por médico de sua confiança, do sistema privado ou público de saúde, que recomende o afastamento durante a lactação.

O senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), relator na CCJ, realçou o mérito da iniciativa em preservar a saúde da trabalhadora gestante e lactante sem ameaçar sua permanência no mercado de trabalho.

“A medida assegura a saúde da mulher, sem colocar em xeque a sua empregabilidade, especialmente em atividades ligadas à área de saúde”, reforçou Anastasia no parecer.

Depois de passar pela Comissão de Constituição e Justiça, o PLS 230/2018 segue para votação final na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

*Fonte: Agência Senado*



## Comissão pode votar correção do mínimo até 2023

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal pode votar na quarta-feira (12) projeto de lei que estende até 2023 as regras usadas atualmente para o cálculo do salário mínimo. De acordo com o PLS 416/2018, a remuneração dos trabalhadores deve ser corrigida pela inflação do ano anterior mais a variação do PIB verificada dois anos antes.

O atual modelo de correção do mínimo é de 2006. As regras foram confirmadas em 2011 e 2015, mas a legislação em vigor (Lei 13.152, de 2015) só prevê a manutenção desses critérios até 1º de janeiro de 2019. A partir desta data, o Poder Executivo fica livre para definir se haverá e de quanto será o reajuste. A previsão para 2019, de acordo com o projeto do Poder Executivo da Lei Orçamentária Anual (PLN 27/2018) é de um salário mínimo de R\$ 1.006.

O PLS 416/2018 traz duas novidades em relação à política em vigor: assegura um aumento real de 1% ao ano, mesmo que o PIB apresente variação menor ou negativa, e estende as regras de reajuste a todos os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social. É o caso de aposentadorias, auxílios (doença, acidente e reclusão), salário-maternidade, salário-família e pensões por morte.

O texto é do senador Lindbergh Farias (PT-RJ) e foi relatado pelo senador José Pimentel (PT-CE), que recomenda a aprovação com uma emenda, para um artigo prorrogando até 31 de dezembro de 2022 a validade da Lei 12.382, de 2011, que tratou da correção do salário mínimo.

*Fonte: Agência Senado*

## Em votação a simplificação de empréstimo para idoso

Está na pauta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal o projeto que busca facilitar a concessão de empréstimos aos idosos. O PLS 301/2017 estabelece que eles poderão ter acesso a financiamento mesmo sem fiador, desde que apresentem bens como garantia dos empréstimos.

Autor do texto, o senador Paulo Bauer (PSDB-SC) lembrou que, apesar de o Estatuto do Idoso proibir a discriminação dos maiores de 60 anos no acesso a operações bancárias, na prática muitos bancos colocam dificuldades e até determinam uma idade máxima para a contratação do empréstimo.

“Bancos e financeiras impõem dificuldades desarrazoadas ao empréstimo para idosos, mesmo quando se trata de idosos com bens que suficiente para a fácil quitação do empréstimo contraído”, explica Bauer na justificativa da proposta.

O relator na CDH, senador Magno Malta (PR-ES), é favorável à aprovação. Para ele, “o projeto é uma extensão da lógica inclusiva e protetiva do espírito do Estatuto do Idoso”.

*Fonte: Agência Senado*

### **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**MIRALDO VIEIRA DA SILVA**

Secretário de Finanças

**AROLD PINTO GARCIA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**